Tributos Liminar

Zanin atende Lula e susta desoneração da folha de empresas

Decisão do ministro também suspende benefício para as prefeituras; plenário virtual do STF vai analisar liminar

LAVÍNIA KAUCZ BRASÍLIA

Oministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu ao pedido do governo e suspendeu ontem trechos da lei aprovada pelo Congresso que prorrogou a desoneração da folha de pagamento dos municípios e de 17 setores da economia até 2027. Zanin é relator do caso na Corte. A decisão é provisória e será levada à análise do plenário virtual do STF que começa hoje e se estende até o próximo dia 6 de maio.

A ação que questiona as desonerações foi ajuizada anteontem no Supremo e é assinada pelo presidente Luiz Inácio Lu-la da Silva e pelo ministro da Advocacia-Geral da União (A-GU), Jorge Messias. Na ação, o governo alegou que a lei, promulgada no fim do ano passado, não indicou o impacto financeiro da prorrogação das desonerações - uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), aprovada em 4 de maio de 2000, e também da Constituição.

O ministro acatou o argumento da AGU e considerou que, sem a indicação do impacto orçamentário da medida, poderá ocorrer "um desajuste significativo nas contas públicas e um esvaziamento do regime fiscal constitucio-

'OPÇÃO LEGISLATIVA'. "Na li-

nha do que reiteradamente vem decidindo este STF, observo que essa necessá-ria compatibilização das leis com o novo regime fiscal decorre de uma opção legislativa. Não cabe ao STF fazer juízo de conveniência e oportunidade so-bre o conteúdo do ato normativo, mas apenas atuar em seu papel de judicial re-view, ou seja, de verificar se a lei editada é compatível com a Constituição federal", escreve Zanin em sua liminar.

Na ação, o governo pedia que Zanin, indicado pelo presidente Lula à Corte, fosse o relator do processo. Isso porque ele já relata outra ação, apresentada pelo Novo, que contesta a medida provisória (MP) do gover-no que havia estabelecido a reoneração da folha dos 17 setores e da alíquota previdenciária de prefeituras.

Normalmente, as ações que entram na Corte são sorteadas a um ministro para que atue como relator. exceto quando já tramitam outros processos que tratem do mesmo tema. Nesses casos, o processo é distribuído por "prevenção" para o ministro que já é relator das ações semelhantes. •

Siafi Investigação em curso

Novo ataque desvia mais R\$ 1,2 milhão do TSE

DANIEL WETERMAN

BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi alvo de um novo desvio de dinheiro público que movimentou R\$ 1,2 milhão no dia 16 de abril. O recurso estava destinado a uma empresa de tecnologia de informação terceirizada pelo TSE em Brasília, mas foi desviado para outras três contas bancárias abertas em nome de empresas e pessoas físicas diferentes.

Com isso, os valores desviados da União após o ataque ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) somam R\$ 15.2 milhões. Até o momento, só há informação de que R\$ 2 milhões foram recuperados.

Conforme o Estadão revelou anteontem, R\$ 14 milhões foram desviados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e da Justica Eleitoral em recursos que deveriam ir para o Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados), empresa pública de tecnologia.

RESERVA. Nesse novo caso, o valor de R\$ 1,2 milhão estava reservado para a G4F, empresa de tecnologia de informação contratada pelo TSE em Brasília. Mas foi parar em três contas bancárias que nada têm a ver com o fornecedor original. A suspeita é de que nomes, CPFs, CNPJs e chaves Pix foram roubados para o recebimento do dinheiro.

> Golpe contra a União Com ação de 16 de abril, valor desviado da União depois de ataque ao Siafi chega a R\$ 15,2 milhões

OTSE afirmou que o caso está sendo investigado pela Polícia Federal e corre sob sigilo. O Ministério da Gestão não se pronunciou. O Tesouro confirmou em nota que credenciais para acesso ao Siafi foram obtidas de modo irregular.



Paz no trânsito começa por você.



Concessionárias Honda da Grande São Paulo